



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2023

O presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, e:

Considerando o Edital de contratação temporária nº 002/2023 para preenchimento da vaga de **Oficial de Serviços Gerais** para substituição da servidora ocupante do cargo efetivo por motivo de férias prêmio e devido à necessidade da contratação para atender a Câmara Municipal de Rio Piracicaba, de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.979/2004 e nº 2.171/2011 e Instrução Normativa do TCE/MG nº 005/2007 alterada pelas Instruções Normativas nºs 004/2008 e 008/2009:

HOMOLOGA:

Art. 1º - Fica Homologada a classificação do Processo Seletivo para Contratação Temporária de excepcional interesse público, atendendo aos requisitos exigidos por esta Casa Legislativa, conforme Edital de Contratação Temporária nº 002/2023, para substituição da servidora do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, gerando os efeitos legais, conforme especificado no quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA
1º lugar	Eva Aparecida Graciana Martins

Art. 2º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio Piracicaba, 10 de agosto de 2023.

SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES

Presidente da Câmara